



# CLIPPING DE ATUALIZAÇÕES

edição 21 de 2024

|   |           |
|---|-----------|
| Apresentação .....                                  | 1         |
| Andamento dos concursos .....                       | 2         |
| Projetos em Destaque .....                          | 3         |
| Atualizações Legislativas de Destaque.....          | 5         |
| Alterações Jurisprudenciais de Destaque.....        | 5         |
| <i>No âmbito do STF.....</i>                        | <i>5</i>  |
| <i>No âmbito do STJ.....</i>                        | <i>6</i>  |
| Atualizações nos Cursos.....                        | 7         |
| <i>Direito Penal.....</i>                           | <i>10</i> |
| <i>Legislação Penal Especial.....</i>               | <i>11</i> |
| <i>Provas comentadas e Sistema de questões.....</i> | <i>8</i>  |
| Artigos no Blog .....                               | 9         |
| Fechamento.....                                     | 9         |



## APRESENTAÇÃO



Caros, alunos! Seja bem-vindo ao nosso *clipping* de atualizações dos cursos do Estratégia Carreira Jurídica. É um pedido frequente de nossos alunos informar as atualizações operadas nos cursos.

Hoje, mais 80 professores participam do site. Posso garantir que todos os dias a plataforma recebe novos conteúdos. Novos LDIs são lançados, novos PDFs publicados, novos vídeos acrescentados aos cursos, novas questões inseridas nas bases, novas faixas de áudio são publicadas. Isso sem considerar os ajustes e atualizações aos conteúdos já existentes. Sabemos muito bem como é rica nossa produção legislativa e jurisprudencial. Sabemos igualmente como isso repercute em provas.

É impossível e pouco profícuo detalhar absolutamente todas as atualizações, porém, é imprescindível que você saiba quais são modificações mais importantes deste *corpo vivo* que é plataforma de Carreiras Jurídicas. Com esse propósito e a partir de *feedbacks* recebidos por nossos alunos, faremos publicar, mensalmente, este *clipping*, o qual trará:

1. projetos em destaque na Coruja Jurídica;
2. atualizações legislativas de destaque;



3. atualizações jurisprudenciais de destaque;
4. novas provas inseridas em nossas bases de questões; e
5. atualizações promovidas em nossos materiais, especialmente nos LDIs, PDFs e videoaulas.
6. sistema de questões
7. estudo estratégico
8. Blog do estratégia carreira jurídica

Continuamos firmes no propósito de manter a excelência de nossa plataforma para os concursos jurídicos.

Antes de começar, algumas notas:

a) Nesta edição, consideramos as alterações promovidas na plataforma de **8 a 22 de novembro**.

b) qualquer crítica, dúvida ou relato de desatualização nos procure em [ecj@estrategia.com](mailto:ecj@estrategia.com), canal direto de comunicação com a coordenação do curso.



## ANDAMENTO DOS CONCURSOS



Caros alunos, as últimas semanas continuaram movimentadas com diversas notícias relevantes, que indicam que o semestre deve continuar intenso, com várias oportunidades.

Sintetizo as principais notícias envolvendo concursos jurídicos dos últimos dias. Caso deseje, deixamos link para acesso à notícia completa em nosso blog.

### **Delegado**

#### [Concurso Delegado PI](#)

O edital do **concurso Delegado PI** está previsto para ser publicado no **1º semestre de 2025**. A informação foi dada pelo secretário de Segurança Pública do Piauí, Chico Lucas, no dia 19 de novembro.

A banca organizadora já está na etapa final para ser definida e recentemente foi definida a **comissão responsável** pelas atividades do próximo certame.

#### [Concurso Delegado PR](#)

O Conselho Superior da Polícia Civil do Paraná aprovou a abertura de um novo **concurso Delegado da PC PR em 2025**.

Para a investidura no cargo, foi necessário que o candidato tivesse, na data da posse, a **idade mínima de 18 anos**, diploma de **Bacharel em Direito** e **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B"**, no mínimo.

### **Promotoria**



### Concurso MP AL

Em entrevista a um podcast, o Promotor de Justiça do Estado de Alagoas, Thiago Chacon, divulgou que a realização do **novo concurso MP AL Promotor** está prevista para **2025**.

O último concurso do órgão aconteceu em 2012 e ofertou 28 vagas para o cargo de Promotor de Justiça. A remuneração na época foi de R\$ 17.581,75.

### **Magistratura**

#### ENAM II

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) publicou o **gabarito definitivo e o resultado preliminar da prova objetiva do II Exame Nacional da Magistratura**.

### **Advogado**

#### Concurso Advogado Caesb

Foi publicado o edital do concurso CAESB, da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal**. O documento trouxe a oferta de 1 vaga + 5CR e a remuneração inicial de R\$11.961,34. Para concorrer é necessário possuir graduação em direito e OAB.

#### Concurso Advogado Itapevi

A Prefeitura Municipal de Itapevi, no estado de São Paulo, publicou edital com oferta de 01 **vaga** para o cargo de **Advogado de CREAS** com vencimento inicial de **R\$ 11.915,18**.

As inscrições estarão abertas entre os dias **28 de novembro de 2024 até 09 de janeiro de 2025** no site da banca, a **VUNESP**. A taxa de inscrição foi fixada em **R\$ 98,80**.

A **prova objetiva** e a **prova prático profissional** estão marcadas para o **dia 09 de março de 2025**.



## PROJETOS EM DESTAQUE



Aqui é Igor Maciel, professor do Estratégia Carreira Jurídica. Atualizo, de forma objetiva, alguns projetos de destaque, destinados aos nossos assinantes.

Como temos diversos concursos em fases avançadas (provas escritas ou orais), vamos organizar os projetos pela fase do certame. Importante ressaltar que existem diversos projetos já em andamento, que se iniciaram antes do período de apuração desta edição. Esses projetos todos podem ser acompanhados no calendário de eventos, que consta da mesa de estudos.



Eventos do Estratégia  
Temos 140 eventos disponíveis atualmente

Exibir: Todos os eventos

Maio 2023

Sexta-feira 12/05/2023

Curso para todos os eventos

- CURSO INTENSIVO PARA MP-BA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) - PÓS-EDITAL - DIREITO PENAL - (FLÁVIO MILHOMEM) 08:30 h - 12:00 h
- HORA DA VERDADE: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL (PROCURADOR) - DIREITO FINANCEIRO - (JOAO LAWALL) 10:00 h - 11:30 h
- ASPECTOS DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS RELEVANTES DA LEI DE DROGAS 10:00 h - 11:30 h
- ASPECTOS DOUTRINÁRIOS E JURISPRUDENCIAIS RELEVANTES DA LEI DE DROGAS 10:00 h - 11:30 h
- A MELHOR PREPARAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA AGU E PROCURADOR FEDERAL 18:00 h - 19:00 h
- CURSO INTENSIVO PARA MP-BA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) - PÓS-EDITAL - PROCESSUAL CIVIL - (RODRIGO VASLIN) 19:00 h - 22:30 h
- CURSOS EXCLUSIVOS PARA CARREIRA JURÍDICA - DIREITOS HUMANOS - (ALLAN JOSS, FLÁVIA PIOVESAN) 19:00 h - 20:30 h



Dentre os novos projetos, destacamos que ainda teremos os seguintes:

- **Reta Final TJ-PE - Juiz** ([assista aqui](#))
- **Reta Final TJ-PE - Cartórios** ([assista aqui](#))
- **Mentorias de acolhimento** ([assista aqui](#))



Lembramos mais uma vez que criamos **grupos de comunicação** específicos para nossos alunos, de acordo com a carreira pretendida. Sugerimos que ingressem neles, para que fiquem bem informados sobre tudo que acontece na carreira, concursos e nossos cursos. Além disso, neles serão avisados sobre as **mentorias coletivas** de cada carreira. Estes os links:

- [Cartórios](#)
- [Defensoria](#)
- [Delegados](#)
- [Magistratura](#)
- [Procuradorias](#)
- [Promotorias](#)



## ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS DE DESTAQUE



Olá, sou Yasmin Ushara, coordenadora do Estratégia Carreiras Jurídicas, e aqui venho destacar alterações legislativas relevantes desta edição, para deixá-lo a par das novidades legais que possam impactar em futuras provas na área jurídica. Não destacaremos tudo, mas apenas as mais relevantes. Lembro que os professores, na medida em que desenvolverem os conteúdos, reportarão as novidades nos respectivos cursos escritos e em vídeo.

Nesta edição, não tivemos nenhuma novidade legislativa relevante para concursos.



## ALTERAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DE DESTAQUE



Continuo aqui com vocês para tratar, com o mesmo objetivo, dos destaques envolvendo a jurisprudência, especialmente dos tribunais superiores. Rica como é, temos vários temas que podem ser objeto de prova, todos apurados nos últimos dias.

Ressaltamos que estes precedentes serão comentados pelo Professor Jean Vilbert no Informativo Estratégico:

▣ [Informativo Estratégico STF](#)

▣ [Informativo Estratégico STJ](#)

## NO ÂMBITO DO STF

### **Contratados temporários: impossibilidade, como regra, de se estenderem gratificações e vantagens de servidores efetivos (Direito Administrativo)**

TESE FIXADA:

“O regime administrativo-remuneratório da contratação temporária é diverso do regime jurídico dos servidores efetivos, sendo vedada a extensão por decisão judicial de parcelas de qualquer natureza, observado o Tema 551/RG.” ((Tema 1.344 RG) RE 1.500.990/AM, relator Ministro Presidente, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 25.10.2024 - Informativo 1.157)

### **Covid-19: responsabilidade civil por danos causados pelo adiamento de prova de concurso público em razão da pandemia (Direito Administrativo)**

TESE FIXADA:

“O adiamento de exame de concurso público por motivo de biossegurança relacionado à pandemia do COVID-19 não impõe ao Estado o dever de indenizar.” ((Tema 1.347 RG) RE 1.455.038/DF, relator Ministro Presidente, julgamento finalizado no Plenário Virtual em 05.11.2024 - Informativo 1.157)



## **Escreventes juramentados: fixação de prazo máximo de atendimento ao público em serventias extrajudiciais e equiparação a cargo efetivo do Poder Judiciário local (Direito Constitucional e Direito Administrativo)**

É constitucional – por apresentar pertinência temática e concretizar o princípio da eficiência (CF/1988, art. 37, caput) – norma estadual, decorrente de emenda parlamentar a projeto de lei de iniciativa do Tribunal de Justiça local, que fixa limite de tempo proporcional e razoável para o atendimento ao público em serventias extrajudiciais. (ADI 7.602/ES, relator Ministro Alexandre de Moraes, julgamento virtual finalizado em 11.11.2024 - Informativo 1.158)

## **“Reforma administrativa”: EC no 19/1998 e revogação da obrigatoriedade de instituição de regime jurídico único para o funcionalismo público (Direito Administrativo)**

É constitucional – por não ter violado o devido processo legal legislativo – a revogação, pela Emenda Constitucional no 19/1998, da redação original do art. 39 da Constituição Federal, que previa, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a instituição de regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (ADI 2.135/DF, relatora Ministra Cármen Lúcia, redator do acórdão Ministro Gilmar Mendes, julgamento finalizado em 06.11.2024 - Informativo 1.158)

## **Covid-19: lei municipal e obrigatoriedade da vacinação (Direito Constitucional)**

É inconstitucional – à luz do dever estatal de proteção à saúde populacional (CF/1988, art. 196) – lei municipal que proíbe, em seu território, a vacinação compulsória e a respectiva imposição de restrições e sanções a pessoas não vacinadas, uma vez que desestimula a adesão à imunização e gera risco à saúde da coletividade. (ADPF 946/MG, relator Ministro Luís Roberto Barroso, julgamento finalizado em 06.11.2024 - Informativo 1.158)

## **NO ÂMBITO DO STJ**

### **Impenhorabilidade. Pequena propriedade rural. Art. 833, VIII, do CPC. Exploração do imóvel pela família. Ônus da prova. Executado (devedor). Tema 1234 (Direito Processual Civil)**

É ônus do executado provar que a pequena propriedade rural é explorada pela família para fins de reconhecimento de sua impenhorabilidade. (REsp 2.080.023-MG, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Corte Especial, por unanimidade, julgado em 6/11/2024, DJe 11/11/2024 (Tema 1234). - Informativo 833)

### **Execução fiscal. Cobrança de dívida ativa não-tributária. Multa penal. Conversão em dívida de valor. Prazo prescricional. Aplicação do art. 114, II do CP. Prescrição intercorrente. Mesmo prazo da pena privativa de liberdade.. (Direito Penal e Direito Tributário)**

A nova redação do art. 51 do Código Penal não retirou o caráter penal da multa, de modo que, embora se apliquem as causas suspensivas da prescrição previstas na Lei n. 6.830/1980 e as causas interruptivas disciplinadas no art. 174 do Código Tributário Nacional, o prazo prescricional continua regido pelo art. 114, II, do Código Penal, inclusive quanto ao prazo de prescrição intercorrente. (REsp 2.173.858-RN, Rel. Ministro Afrânio Vilela, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 5/11/2024, DJe 11/11/2024 - Informativo 833)



**Credit scoring. Banco de dados. Lei n. 12.414/2011. Tratamento e abertura do cadastro sem consentimento. Possibilidade. Comunicação. Necessidade. Disponibilização indevida dos dados. Dano moral presumido. Responsabilidade objetiva. (Direito Civil)**

O gestor de banco de dados que disponibiliza para terceiros consulentes o acesso aos dados do cadastrado que somente poderiam ser compartilhados entre bancos de dados deve responder objetivamente pelos danos morais causados. (REsp 2.133.261-SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 8/10/2024, DJe 10/10/2024 - Informativo 833)

**Adoção avoenga. Inseminação artificial. Família monoparental. Vedação expressa. Possibilidade excepcionalíssima. Inocorrência. (Direito Civil)**

O simples fato de o neto, concebido por inseminação artificial, coabitar residência com mãe e o avô materno e reconhecê-lo como pai, não é suficiente para afastar a proibição prevista no art. 42, § 1º, do ECA, que veda a adoção por avós. (Processo em segredo de justiça, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 5/11/2024, DJe 7/11/2024. - Informativo 833)

**Poluição sonora. Art. 54, caput, da Lei n. 9.605/1998. Crime de perigo abstrato. Prova técnica para comprovação do dano à saúde. Desnecessidade. Desclassificação para contravenção de perturbação. Descabimento. (Direito Ambiental e Direito Penal)**

O delito previsto no art. 54, *caput*, primeira parte, da Lei n. 9.605/1998 prescinde de prova pericial para constatação de poluição que possa resultar em danos à saúde humana. (AgRg no REsp 2.130.764-MG, Rel. Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 16/9/2024, DJe 18/9/2024 - Informativo 833)

**Tráfico de drogas. Guarda Municipal. Busca pessoal. Local conhecido como de traficância. Atitude suspeita do réu ao avistar a viatura. Esconder algo na cintura. Abordagem legal. (Direito Processual Penal)**

Não há falar em ilegalidade na busca pessoal realizada por guardas civis municipais motivada pela atitude suspeita do réu, que, em local conhecido como de traficância, ficou nervoso ao avistar a viatura e escondeu algo na cintura. (AgRg no REsp 2.108.571-SP, Rel. Ministro Antonio Saldanha Palheiro, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 5/11/2024, DJe 8/11/2024 - Informativo 833)



## ATUALIZAÇÕES NOS CURSOS

Diariamente os cursos do Estratégia são atualizados. Temos uma base ampla de conteúdo com time dedicado de colaboradores, responsáveis por manter tudo funcionando. Não é profícuo relatar todas as atualizações que fazemos.

Há PDFs novos sendo publicados, faixas em áudios recentemente editadas, aulas em vídeo associadas, questões novas cadastradas e inseridas no sistema. Contudo, temos convicção de que algumas alterações você deve conhecer.

O objetivo desta seção, a mais importante do nosso clipping, é justamente descrever as principais alterações havidas em nosso material. Nossa sugestão: leia. Observe os links que





direcionarão aos materiais e, em caso de dúvidas, procure o professor pelo fórum de dúvidas ou, por email, o nosso time de coordenação (canto inferior esquerdo, na área do aluno).

## DIREITO CONSTITUCIONAL PARA DEFENSORIAS

O material de Direito Constitucional para Defensorias Pública Estaduais e da União foi atualizado, almejando inserir importantes novidades doutrinárias, legislativas, jurisprudenciais e questões de prova de Defensorias.

Alguns julgados merecem destaque aos nossos alunos. O STF fixou tese no Tema de Repercussão Geral n. 1322 (RE n. 1429329) no sentido de que “A utilização, por qualquer ente estatal, de recursos públicos para promover comemorações alusivas ao Golpe de 1964 atenta contra a Constituição e consiste em ato lesivo ao patrimônio imaterial da União”. Além disso, a Suprema Corte, em decisão unânime, entendeu que é constitucional a recusa de testemunhas de Jeová à transfusão de sangue. Assim, as Testemunhas de Jeová poderiam se recusar a realizar transfusão de sangue em tratamentos realizados pelo SUS (em nosso material, explicamos detalhadamente as teses fixadas pelo STF).

Apresentamos questão polêmica cobrada na prova dissertativa DPESP (2023 - FCC - Banca Própria) envolvendo quotas para pessoas trans. Também abordamos questão da prova dissertativa da DPESP (2023 - FCC - Banca Examinadora Própria), a qual aborda a limitação da independência funcional dos defensores públicos.

Também destacamos importantes alterações legislativas, a exemplo das emendas constitucionais número 133 e 134.

Temas doutrinários, inclusive com decisão do STF foram abordados, a exemplo da ADPF n. 462, por meio da qual o STF entendeu que é inconstitucional lei que proíbe o tema identidade de gênero na rede pública de ensino, tanto no aspecto formal (violação de competência da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação), quanto no aspecto material (por ferir a dignidade da pessoa humana). Ademais, o STF decidiu, na **ADPF n. 787**, que **transexuais e travestis possuem direito ao atendimento médico de acordo com as suas necessidades biológicas e direito à correta identificação nas DNVs de seus filhos**. Por fim, destacamos novos entendimentos importantes da Suprema Corte envolvendo o direito à medicamentos.

Confira essas e outras atualizações em nosso curso de Direito Constitucional para Defensorias!

## PROVAS COMENTADAS E SISTEMA DE QUESTÕES

Nosso Sistema de questões é constantemente atualizado com as últimas provas comentadas de carreiras jurídicas.

Além do filtro para resolução de questões em si, temos a possibilidade de construir cadernos e simulados.

No **caderno de questões** você encontrará as questões comentadas em texto e em vídeo (quando possuímos vídeos), e obterá as respostas imediatamente após respondê-las. É a melhor ferramenta para estudar por questões.





Por outro lado, em um **simulado** você terá o mesmo tempo que disporia na prova oficial para realizar as questões, por exemplo, cinco horas, mas você só conseguirá ver as respostas, seus erros e os seus acertos após finalizar o simulado. É como o dia da prova: iniciado o simulado, não é possível pausá-lo: você precisa ir até o fim. Portanto, programe-se para realizá-lo. Nele, você treinará a sua rapidez em solucionar questões, bem como lidará com o estresse inerente à realização da prova. Sugiremos realizá-los, ao menos, uma vez ao mês, em um "ambiente de prova": sem distrações (celulares, pessoas, televisões) e em local reservado.

Nesta edição, tivemos novas provas em carreiras jurídicas:

- PGE-PR ([acesse aqui](#))
- TJ-MT ([acesse aqui](#))

Ressaltamos que todas as Provas comentadas antecedentes estão disponibilizadas, com comentários, no nosso Sistema [Estratégia Questões\(estrategia.com\)](#), bem como no curso [Provas comentadas](#).

## ARTIGOS NO BLOG

Recomendamos que sempre acompanhem nosso Blog, onde os professores tratam de todas as notícias relevantes para o mundo jurídico, além de muito conteúdo atual e aprofundado que fará diferença na sua preparação.

No período desta edição, tivemos muitos artigos interessantes em nosso Blog. Destacamos os seguintes:

- Rejeição do Imposto sobre Grande Fortuna na Reforma Tributária: Omissão inconstitucional? ([acesse aqui](#))
- Apostas online com dinheiro do Bolsa Família proibidas pelo STF ([acesse aqui](#))
- Autorizado produzir cannabis com fim medicinal e farmacêutico ([acesse aqui](#))
- TJMG publica acórdão com IA e linguagem simples ([acesse aqui](#))
- REsp 2.580.956 - Fazenda pode arbitrar o valor do ITCMD se o valor venal diferir do valor de mercado ([acesse aqui](#))

## FECHAMENTO

Amigos, esperamos que vocês tenham gostado do nosso clipping de hoje.

Destacamos que vocês podem acompanhar todos os demais projetos que estão em andamento em nosso calendário, na [Mesa de Estudos](#).

Abraços,

A Coordenação